Valide aqui
este documento

CNM: 120634.2.0040660-93

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OURINHOS - SP

matrícula	ficha
40.660	001

Ourinhos, **21 de julho de 2003.**

UMA ÁREA, constituída de parte da chácara nº 73 (setenta e três), no lugar denominado "Chácaras Boa Esperança - 2ª secção", em Ourinhos-SP, com 572,12 m2, com frente para a rua **APARECIDA FERRONI LEIDE,** lado par, distante 80,33 metros do alinhamento da rua Henrique Terçariol, com as seguintes medidas e confrontações:- com frente para a referida via pública, do lado par, ao rumo de 36° 32' SE mede 16,66 metros e, para quem da referida via pública se coloca de costas para o imóvel: do lado direito segue ao rumo de 84° 57' SE e mede 50,95 metros, confrontando-se com parte da chacara nº 73, do lado esquerdo segue ao rumo 84° 57' SE e mede 40,95 metros, confrontando-se com parte da chácara nº 73 e nos fundos segue com o rumo 0° 00' NO e mede 12,50 metros, confrontando com o lote 77. **CADASTRO MUNICIPAL** nº 7.05.13.03.00.01 0079 00 00. **PROPRIETARIOS: ROBERTO DE SOUZA GUERRA**, brasileiro, comerciante, RG nº 9.816.193 SSP SP e CPF nº 070.018.359/00 e sua mulher **MERCEDES ALVARES GUERRA**, brasileira, professora, RG nº 14.602.571-SSPSP e CPF nº 078.995.518/03, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei nº 6 515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Ourinhos, na rua Ataliba Leonel nº 87. **REGISTRO ANTERIOR**: R2/9.039 de 22/09/1989 deste Registro. A Oficiala: _____, (Marisa Barbanti Taiar Barbosa).

R.1/ 40.660 - Em 21 de julho de 2003. Nos termos da certidão de 18/06/2003, expedida pelo Empregado Juramentado do Cartório da 2ª Vara Civel de Paranavai-PR, extraida dos Autos de Execução de Titulo Extrajudicial (Feito nº 052/2001), figurando como exequente **TEXTILPAR TECELAGEM PARANAVAI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Paranavai-PR, na Rodovia BR-376 km 11, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.406.687/0001-24 contra ROBERTO DE SOUZA GUERRA e MERCEDES ALVARES GUERRA, **foi o imóvel objeto desta matricula PENHORADO**, juntamente com os das matriculas nºs 8.552, 25.520, 20.532, 40.659, 40.661, 40.662, 40.663, 40.664, 40.665, 40.666 e 40.667, para garantia da execução da divida no valor de R$139.759,07. Consta como depositário Roberto de Souza Guerra. O Escr: _____. (João Miguel de Oliveira). O Subst: _____ (Luiz Antonio Romanholi). Emols..R$ 54,06 – Estado..R$ 15,36 – IPESP..R$ 11,38 – Reg. Civil..R$ 2,85 – Trib. Justiça..R$ 2,85 – Total..R$ 86,50. Guia nº 136. Protocolo nº 18.579.

Av.2/ 40.660 - Em 12 de janeiro de 2011. De acordo com a certidão de 29/12/2010, emitida por Santiago Ângulo Jaime, Escrivão Diretor da Vara do Trabalho desta Comarca

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JCV4-GK6LH-SWQ8C-BM35S

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 120634.2.0040660-93

matrícula 40.660 | ficha 001v°

de Ourinhos/SP, encaminhada por meio de documento eletrônico através do site www.oficioeletronico.com.br, extraído dos autos nº 69300-78.2004.5.15.0030, da Reclamação Trabalhista movida por **Marlei de Abreu da Silva**, CPF/MF nº 007.966.329-01, contra **1) ROBERTO DE SOUZA GUERRA,** já qualificado; **2) MERCEDES ALVAREZ GUERRA,** já qualificada; **3) ROBERTO DE SOUZA GUERRA JUNIOR,** CPF/MF nº 245.918.818-81; e, **4) RENATA ALVARES GUERRA,** CPF/MF nº 273.136.318-55, **o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 20.532, 40.659, 40.661, 40.662, 40.663, 40.664, 40.666, 40.667 e 8.552,** foi **PENHORADO** para garantia da execução da dívida no valor de R$475.980,49. Foi nomeado depositário **Roberto de Souza Guerra.** A Escrevente: (Ana Cristina Clápis). O escrevente autorizado: (José Eduardo Firmino de Carvalho). Os emolumentos, custas e contribuições devidos por este registro serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme dispõe o sub-item 1.7, das NOTAS EXPLICATIVAS, da TABELA II - DOS OFÍCIOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS, anexa à Lei Estadual nº 11.331, de 26 de dezembro de 2002. Protocolo nº 63.255.

Av.2/ 40.660 – Em 15 de maio de 2015. De acordo com a certidão de 12/05/2015, emitida por Fátima Nobuco Maebara Bueno, da Vara do Trabalho desta Comarca de Ourinhos/SP, encaminhada por meio de documento eletrônico através do site www.oficioeletronico.com.br, extraído dos autos nº 0001853-58.2013.5.15.0030, da Ação de Execução Trabalhista movida por: ***1)*** **Luciene Maria da Silva**, CPF/MF nº 143.125.408-88, ***2)*** **Lucimara Abel**, CPF/MF nº 166.123.198-52, ***3)*** **Maria Aparecida Matias de Oliveira Fantini**, CPF/MF nº 170.479.448-00, ***4)*** **Cleuza Regina de Araujo Benaci**, CPF/MF nº 171.733.398-20, e ***5)*** **Angelucia Monteiro de Souza**, CPF/MF nº 273.971.918-35, contra: ***1)*** AVONEG COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.253.909/0001-40, ***2)*** ROBERTO DE SOUZA GUERRA, já qualificado; e ***3)*** MERCEDES ALVAREZ GUERRA, já qualificada, **o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nº, 40.659, 40.661, 40.662, 40.663,** e **40.667,** foi **PENHORADO** para garantia da execução da dívida no valor de R$85.608,73. Foi nomeado depositário **Roberto de Souza Guerra.** A Escrevente: (Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio). A Oficiala: (Marisa Barbanti Taiar Barbosa). Os emolumentos, custas e

(continua na ficha 002)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JCV4-GK6LH-SWQ8C-BM35S

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 120634.2.0040660-93

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula **40.660** | ficha **002**

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE OURINHOS - SP
CNS nº 12.063-4

Ourinhos, **15 de maio de 2015.**

contribuições devidos por este registro serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme dispõe o sub-item 1.7, das NOTAS EXPLICATIVAS, da TABELA II - DOS OFÍCIOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS, anexa à Lei Estadual nº 11.331, de 26 de dezembro de 2002. Protocolo nº 93.401.

Av.4/ 40.660 - Em 15 de abril de 2016. Procede-se a presente averbação nos termos do art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/1973, para constar que a penhora feita em 15 de maio de 2015 mencionada na averbação anterior desta matrícula, refere-se a **Av.3** e não Av.2 como constou. A Escrevente: (Ana Cristina Clápis Castilho). A Oficiala: (Marisa Barbanti Taiar Barbosa). Ato isento de emolumentos, custas e contribuições.

Av.5/ 40.660 - Em 15 de abril de 2016. Pelo § 3º do art.14 do Provimento 39/2014, de 25 de julho de 2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se a presente averbação para constar que pelo protocolo de indisponibilidade nº 201602.1212.00109291-IA-500 de 08/04/2016, extraído via internet do site www.indisponibilidade.org.br (Central Nacional de Indisponibilidade), foi comunicada a **INDISPONIBILIDADE dos bens** de **1) Roberto de Souza Guerra;** e, **2) Mercedes Alvares Guerra,** ambos qualificados na abertura desta matrícula, decretada nos autos do processo nº 00533006620055150030, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Ourinhos/SP. A Escrevente: (Ana Cristina Clápis Castilho). A Oficiala: (Marisa Barbanti Taiar Barbosa). Protocolo nº 98.324.

Av.6/ 40.660 - Em 11 de outubro de 2018. Pelo § 3º do art.14 do Provimento 39/2014, de 25 de julho de 2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se a presente averbação para constar que pelo protocolo de indisponibilidade nº 201810.0909.00623583-IA-270 de 09/10/2018, extraído via internet do site www.indisponibilidade.org.br (Central Nacional de Indisponibilidade), foi comunicada a **INDISPONIBILIDADE dos bens** de **ROBERTO DE SOUZA GUERRA**, qualificado na abertura desta matrícula, decretada nos autos do processo nº 10394752016515003O, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Ourinhos/SP. O Escrevente: (Fernando Bueno da Fonseca Neto). Protocolo nº 112.028.

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JCV4-GK6LH-SWQ8C-BM35S

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

matrícula **40.660** | ficha **002v°** | CNM: 120634.2.0040660-93

Av.7/ 40.660 - Em 10 de junho de 2019. De acordo com a certidão de penhora de 06/06/2019, emitida por Fátima Nobuco Maebara Bueno, da Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, encaminhada por meio de documento eletrônico através do site www.oficioeletronico.com.br, extraída dos autos nº 10394-75.2016.5.15.0030, da Execução Trabalhista movida por: ***1)*** **Marcio Lima Ranucci**, CPF/MF nº 071.626.879-54; ***2)*** **Josiane Aparecida Magalhães Inácio**, CPF/MF nº 361.617.678-64; e, ***3)*** **Nadine Cristina dos Santos Sacramento**, CPF/MF nº 439.657.898-99, em face de: ***1)*** **R & R Confecções Eireli – EPP**, CNPJ/MF nº 02.680.388/0001-44; e, ***2)*** **Roberto de Souza Guerra**, qualificado na abertura desta matrícula, **o imóvel objeto desta matrícula,** juntamente com os imóveis objetos das matrícula nºs 40.659, 40.661, 40.662, 40.663 e 40.667, foi **PENHORADO** para garantia da execução da dívida no valor de R$39.764,29. Foi nomeado depositário: **Roberto de Souza Guerra**. *Consta na certidão que por decisão judicial de 8/10/2018, fls.174/175, foi autorizado a penhora de fração superior à pertencente ao executado.* A Escrevente: _____ (Laís Cristina Mendes Francisco). *Consta na certidão que os exequentes são beneficiários da assistência judiciária gratuita (data da decisão: 04/05/2017).* Selo nº 1206343E10000000028806016. Protocolo nº 115.998 de 06 de junho de 2019.

Av.8/ 40.660 - Em 11 de dezembro de 2023. Pelo mandado de cancelamento de registro de penhora expedido em 22/11/2023, assinado digitalmente por Renata Goulart Doretto, Servidora da Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, extraído dos autos da ATOrd nº 0010394-75.2016.5.15.0030, foi determinado o **cancelamento** da **penhora averbada sob o nº 7,** desta matrícula. Base de cálculo dos emolumentos: R$6.627,38. O 2º Substituto da Oficial: _____ (Fernando Bueno da Fonseca Neto). Guia nº 50. Selos nºs 12063433100000000280080230 e 1206343310000000028008323U. Protocolo nº 146.764, de 07 de dezembro de 2023.

Av.9/ 40.660 - Em 29 de maio de 2025. Procede-se à presente averbação, nos termos do artigo 320-I, §3º, do Provimento CNJ nº 149/2023, com redação dada pelo Provimento CNJ nº 188/2024, para constar que pelo protocolo de indisponibilidade nº 202505.1611.04011352-IA-538 de 16/05/2025, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.onr.org.br), foi comunicada a **INDISPONIBILIDADE dos bens** de **MERCEDES ALVARES GUERRA**, qualificada

(continua na ficha 003)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JCV4-GK6LH-SWQ8C-BM35S

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OURINHOS - SP
CNS nº 12.063-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha	CNM
40.660	**003**	**120634.2.0040660-93**

Ourinhos, **29 de maio de 2025.**

na abertura desta matrícula, decretada nos autos do processo nº 0010136-50.2025.5.15.0030, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Ourinhos/SP. A Escrevente: _____ (Laís Cristina Mendes Francisco). Selo nº 1206343E100000035563625R. Protocolo nº 156.995 de 20 de maio de 2025.

Av.10/ 40.660 - Em 16 de junho de 2026. Procede-se à presente averbação, nos termos do artigo 440-AQ, §§1º, a, e 3º, do Provimento CNJ nº 149/2023, incluído pelo Provimento CNJ nº 195, de 03/06/2025, para constar que o imóvel objeto desta matrícula é cadastrado sob o **CEP: 19.913-451**.
Selo nº 1206343E1000000041118226D.
Protocolo nº 164.300, de 01 de junho de 2026.
A Escrevente: _____ (Lais Cristina Mendes Francisco).

Av.11/ 40.660 - Em 16 de junho de 2026. Pela certidão de 01/06/2026, emitida por Claudio Mauricio Mathias, Escrevente, do 16º Oficio Cível de São Paulo/SP, encaminhada pelo sistema de Penhora Online (www.oficioeletronico.com.br - protocolo PH000620326), extraída dos autos da Execução Civil nº 1009067-60.2023.8.26.0100, movida por **VICUNHA TEXTIL S/A**, CNPJ/MF sob o nº 07.332.190/0001-93, em face de **1) ROBERTO DE SOUZA GUERRA**, já qualificado; e, **2) R & R APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 02.680.388/0001-44, **o imóvel objeto desta matrícula**, juntamente com o imóvel da matrícula nº 25.652, foi **PENHORADO** para garantia da execução da dívida no valor de R$117.515,31. Foi nomeado depositário: **Roberto de Souza Guerra**. *Consta na certidão que por decisão judicial de 26/02/2024 (fl. 64), foi autorizado a penhora de fração superior à pertencente ao executado.* Base de cálculo dos emolumentos: R$58.757,65.
Selo nº 1206343310000000041118326X.
Protocolo nº 164.300, de 01 de junho de 2026.
A Escrevente: _____ (Lais Cristina Mendes Francisco).

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JCV4-GK6LH-SWQ8C-BM35S

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo sua validade ser conservada em meio eletrônico, e refere-se aos atos praticados até dois dias anteriores à sua emissão e ao contraditório dos títulos prenotados até o dia imediatamente anterior a sua emissão, nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015/1973; não constando quaisquer outros atos relativos a ônus e alienações além dos já reportados. **CERTIFICO**, finalmente, que a partir de 27/10/2009, os imóveis localizados na cidade de Chavantes, Canitar e Distrito de Irapé, passaram a pertencer a circunscrição imobiliária do Oficio de Registro de Imóveis e Anexos de Chavantes-SP. Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 146419-CANCELAMENTO CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE de 22/11/2023,152672-CANCELAMENTO CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE de 30/09/2024,160931-CANCELAMENTO CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE de 26/11/2025.Ourinhos-SP, 11 de novembro de 2026. 13:32:15. O Escrevente.

Otávio Jordão Alves
(Assinatura Digital)

Ao Oficial...: R$ 45,88
Ao Estado....: R$ 13,04
Ao SEFAZ.....: R$ 8,92
Ao Reg. Civil: R$ 2,41
Ao Trib. Just: R$ 3,15
Ao Município.: R$ 2,41
Ao Min.Púb...: R$ 2,20
Total.....: R$ 78,01

Pedido de certidão nº: 241991

Controle: 388821

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1206343C3000000043168826P

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JCV4-GK6LH-SWQ8C-BM35S

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar